

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº. 001/2019

“INTERROMPER FÉRIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capão do Cipó e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó,

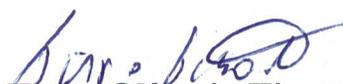
R E S O L V E:

INTERROMPER FÉRIAS do Servidor **PAULO RICARDO PEREIRA GENRO**, Procurador Jurídico, lotada na Câmara de Vereadores, **a contar de 14 de janeiro de 2018**, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, motivo excepcional interesse público.

DÊ-SE CONHECIMENTO À INTERESSADA.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

CAPÃO DO CIPÓ, 14 DE JANEIRO DE 2018.


Tiago Olímpio Tisott

Presidente da Câmara de Vereadores